

10/07/2022 RAE

RAE

M. Bomfim

U. Bomfim

[Signature]

[Signature]



§ 3º - O membro do Conselho de Administração que, em qualquer momento, tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não poderá participar das deliberações relacionadas com essa operação, cumprindo-lhe declarar seu impedimento.

§ 4º - Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado/a, a Cooperativa, por seus dirigentes, ou representada por cooperados/as escolhidos em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

Art. 47 - Poderá o Conselho de Administração criar grupos ou comitês especiais, transitórios ou não, para estudar, planejar e coordenar a solução de questões específicas, relativa ao funcionamento da Cooperativa.

Art. 48 - As funções da Administração Executiva dos negócios sociais poderão ser exercidas por técnicos contratados, segundo a estrutura que for estabelecida pelo Conselho de Administração.

Art. 49 - Para o desenvolvimento das atividades da Cooperativa, o Conselho de Administração poderá contratar pessoas pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, não podendo, no entanto, o número de pessoas contratadas ser superior ao número total dos cooperados/as da Cooperativa.

§ Único - A maior remuneração das pessoas contratadas pela Cooperativa não poderá ser superior a 10 vezes a menor remuneração.

RAE
RAE
RAE
RAE
RAE

SEÇÃO III - Do Conselho Fiscal

Art. 50 - As atividades da Cooperativa serão fiscalizadas por um Conselho Fiscal constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ Único - Os/As cooperados/as não podem exercer cumulativamente cargos nos Conselhos de Administração e Fiscal.

Art. 51 - O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a presença mínima de metade mais um de seus membros, sendo suas deliberações tomadas por maioria simples dos votos presentes.

§ Único - Os conselheiros escolherão, entre si, aquele que exercerá a função de presidente ou coordenador.

Art. 52 - Ocorrendo vagas entre os membros efetivos, assumem os suplentes e os cargos vagos serão preenchidos na Assembleia Geral subsequente.

Art. 53 - Compete ao Conselho Fiscal exercer minuciosa e assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe as seguintes atribuições:

- I. Estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando mensalmente, no mínimo, o estado econômico-financeiro da Cooperativa e o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos.
- II. Conferir mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração.
- III. Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração contábil da Cooperativa.

Blauzman

RAE

[Signature]

[Signature]

[Signature]

- IV. Examinar se o montante das despesas e inversões realizadas está de conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração.
- V. Verificar se as operações realizadas e os serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da Cooperativa.
- VI. Certificar-se de que o Conselho de Administração vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição.
- VII. Averiguar se existem reclamações dos cooperados/as e clientes quanto aos serviços prestados interna e externamente.
- VIII. Manter os cooperados/as a par do andamento das atividades e as medidas que levam à consecução dos seus objetivos.
- IX. Verificar se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade.
- X. Averiguar se há problemas com empregados.
- XI. Certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas e quanto aos órgãos do Cooperativismo.
- XII. Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos estão corretos e se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias.
- XIII. Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo parecer sobre estes para a Assembleia Geral.
- XIV. Dar conhecimento ao Conselho de Administração das conclusões dos seus trabalhos, denunciando a este, à Assembléia Geral as irregularidades constatadas.
- XV. Convocar Assembleia Geral, quando houver motivos graves e urgentes e o Conselho de Administração se negar a fazê-lo.

§ Único - Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados/as, cooperados/as e outros, independente de autorização prévia do Conselho de Administração, podendo requerer a contratação de pessoal especializado para auditorias, quando for o caso.

Seção IV - Do Conselho Consultivo

Art. 54 - O Conselho Consultivo consiste em um órgão da Cooperativa, composto por representantes indicados/as por parceiros envolvidos na cooperativa;

- I. A natureza de "parceiro da Cooperativa" será por esta declarada em documento específico, o qual deverá ser comunicado por escrito ao interessado.
- II. São parceiros da Cooperativa aquelas entidades públicas ou privadas e empresas engajadas no desenvolvimento da cooperativa.
- III. As reuniões com os integrantes do Conselho Consultivo da Cooperativa deverão ser realizadas pelo menos a cada 06 meses, convocadas e coordenadas pelo presidente do Conselho de Administração.
- IV. A Cooperativa compromete-se a analisar as propostas apresentadas pelo Conselho Consultivo e, quando for o caso, implementar aquelas que possam assegurar o aprimoramento de suas operações, com vistas ao desenvolvimento econômico e social da cooperativa, de forma sustentável.

§ Único - O Conselho Consultivo terá prazo de duração de 03 (três) anos, sendo possível uma prorrogação por igual período, quando será automaticamente extinto.

Blauwen

13



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31400061061 em 04/07/2022 da Empresa COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES FAMILIARES DE JUIZ DE FORA E REGIAO - COOPRAFJF, Nire 31400061061 e protocolo 223248894 - 28/06/2022. Autenticação: DDB6BC5ADC9540B8399467C2C3A6BCACAA98CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/324.889-4 e o código de segurança sCUc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 21/34

CAPÍTULO V- Do Processo Eleitoral

Art. 55 – Com a antecedência mínima de 20 (vinte) dias da reunião da Assembleia Geral, o Conselho Fiscal instalará um Comitê Especial, composto de 03 (três) membros, todos não candidatos a cargos eletivos na Cooperativa, para coordenar os trabalhos relativos à eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Art. 56 - No exercício de suas funções, compete ao Comitê:

- I. Certificar-se dos prazos de vencimentos dos mandatos dos conselheiros em exercício e do número de vagas existentes.
- II. Divulgar entre os/as cooperados/as, através de circulares e/ou outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher.
- III. Registrar os nomes dos/as candidatos/as, pela ordem de inscrição, verificando se está no gozo de seus direitos sociais e se foi observado o disposto neste Estatuto.
- IV. Verificar, na inscrição, se existem candidatos/as sujeitos/as a incompatibilidade prevista na Lei, fazendo com que assinem declaração negativa a respeito.
- V. Organizar fichas contendo o currículo dos/as candidatos/as, das quais constem, além da individualização e dados profissionais, as suas experiências e práticas cooperativistas, sua atuação e tempo de cooperado/a na Cooperativa e outros elementos que os distingam.
- VI. Divulgar o nome e currículo de cada candidato/a, inclusive tempo em que está cooperado/a à Cooperativa, para conhecimento dos/as cooperados/as.
- VII. Realizar consultas e promover entendimentos para a composição de preenchimento dos cargos ou unificação de candidaturas, se for o caso.
- VIII. Estudar as impugnações, formuladas por cooperados/as, bem como as denúncias de irregularidades nas eleições, encaminhando suas conclusões ao Conselho de Administração, para que tome as providências legais cabíveis.

§1º - O Comitê poderá fixar prazo para a inscrição de candidatos/as, de modo que possam ser conhecidos e divulgados os nomes antes da realização da eleição na Assembleia Geral.

§ 2º - Não se apresentando candidatos/as ou sendo o seu número insuficiente, caberá ao Comitê proceder à seleção entre interessados/as, no decorrer da própria Assembleia, que atendam às condições exigidas e que concordem com normas e formalidades previstas.

§3º - O processo eleitoral e os nomes dos eleitos constarão da ata da Assembleia Geral.

§ 4º - A posse ocorrerá sempre na Assembleia Geral em que se realizarem as eleições.

Art. 57 - São inelegíveis, além dos parentes entre si, até segundo grau, em linha reta ou colateral, os/as que estiverem cumprindo pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO VI - Dos livros e da Contabilidade

Art. 58 - A Cooperativa deverá ter os seguintes livros, ou folhas encadernadas:

- I. Com termos de abertura e encerramento subscritos pelo/a presidente: Matrícula de cooperados; Presença de cooperados às Assembleias Gerais; Atas das Assembleias Gerais; Atas do Conselho de Administração; Atas do Conselho Fiscal.
- II. Autenticados pela autoridade competente: Livros Fiscais; Livros Contábeis.

§ Único - É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas.



D
RAC
AS

Art. 59 - Os serviços de Contabilidade e de prestação de contas da cooperativa serão organizados e cumpridos segundo os princípios fundamentais da contabilidade cooperativista, as Normas Brasileiras de Contabilidade e as exigências e recomendações dos órgãos de fiscalização.

CAPÍTULO VII - Do Patrimônio, sobras, perdas e fundos

Art. 60 - Constituem-se fontes de recursos e patrimônio da Cooperativa, além do Capital Social, entre outros:

- I. Bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações ou outras aplicações financeiras.
- II. As doações e dotações, legadas, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens.
- III. As receitas provenientes dos serviços prestados, produção, industrialização ou beneficiamento de produtos, bem como as receitas patrimoniais, rendimentos financeiros e outras rendas eventuais.
- IV. Receitas provenientes de contratos ou parcerias, termos de colaboração, fomento ou cooperação celebrados com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado.

Art. 61 - A Cooperativa sempre que distribuir as sobras líquidas do exercício o fará proporcionalmente às operações dos/as cooperados/as com a mesma, podendo a Assembleia Geral deliberar de outra forma a destinação das sobras.

Art. 62 - As perdas ocorridas em função das atividades da Cooperativa serão cobertas com recursos do Fundo de Reserva; e, quando este for insuficiente, serão rateadas entre os/as cooperados/as, na proporção direta dos serviços usufruídos.

Art. 63 - As despesas gerais relativas ao funcionamento da sociedade serão divididas entre os/as cooperados/as em partes iguais, independente de terem ou não usufruído dos serviços, sendo elas relativas à água, luz, telefone, funcionários e despesas administrativas em geral, a critério da Assembleia Geral.

§ Único - As despesas geradas em decorrência de determinados negócios serão distribuídas entre os/as cooperados/as que tenham usufruído do serviço que gerou a despesa.

Art. 64 - A Cooperativa criará e manterá os seguintes fundos (que serão indivisíveis):

- I. Fundo de Reserva, destinado à cobertura de perdas e ao desenvolvimento das atividades, constituído de 10% das sobras líquidas do exercício.
- II. Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado à prestação de Assistência aos/as cooperados/as, família de cooperados/as e funcionários/as, constituído de 5% das sobras líquidas do exercício.

§ Único - A Cooperativa poderá criar outros fundos, com aprovação da Assembleia Geral.

Art. 65 - Fica vedada a distribuição de qualquer espécie de benefício às quotas-parte do capital da cooperativa ou estabelecer quaisquer vantagens ou privilégios financeiros ou não, em favor de quaisquer associados ou terceiros, excetuando-se os juros até o máximo de 12% (doze por cento) ao ano que incidirão sobre a parte integralizada.

CAPÍTULO VIII - Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 66 - A Cooperativa somente poderá ser dissolvida quando assim deliberar a Assembleia Geral, sendo que a sua dissolução somente poderá ocorrer, mesmo com a deliberação da

blavima



Assembleia, se não houver pelo menos 20 (vinte) cooperados/as interessados em sua continuidade.

§1° - Poderá ser motivo de dissolução também a paralisação das atividades da Cooperativa por mais de 120 dias consecutivos.

§2° - Não poderá ser objeto de deliberação de Assembleia a alteração da forma jurídica da Cooperativa e, caso houver esta proposta, deverá ser precedida pela dissolução e destinação do seu patrimônio conforme determina este estatuto.

Art. 67 - No caso de dissolução da Cooperativa, restando patrimônio, após cumpridas as obrigações e restituído o capital social, será transferido a outra cooperativa que possua preferencialmente o mesmo objeto social.

Art. 68 - O presente Estatuto poderá ser reformado quando se fizer necessário e a Assembleia Geral assim deliberar, em sessão extraordinária, convocada para esse fim.

Art. 69 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral.

Art. 70 - O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

18 de junho de 2022, Juiz de Fora, Minas Gerais

Rubens de Assis Campos
RUBENS DE ASSIS CAMPOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rubens de Assis Campos
RUBENS DE ASSIS CAMPOS
CI MG2609700 - CPF 440.990.376-49

Vera Lucia de Assis Campos
VERA LUCIA DE ASSIS CAMPOS
CI MG 2191587 CPF 410.833.776-04

João Batista Campos
JOÃO BATISTA CAMPOS
CI M4747992 - CPF 280.965.336-49

Luís Geraldo do Nascimento Ferraz
LUIS GERALDO DO NASCIMENTO FERRAZ
CI M3756163 - CPF 644.098.646-53

Noel Paiva da Silva
NOEL PAIVA DA SILVA
CI MG14597073 - CPF 075.019.736-60

Maxwell Ladeira
MAXWELL LADEIRA
CI M2308520 - CPF 552.863.806-20

Paulo Fernando Pereira
PAULO FERNANDO PEREIRA
CI 069519387 - CPF 488.584.636-68

Quintino Faria Moreira
QUINTINO FARIA MOREIRA
CI M7187043 - CPF 994.901.886-20

blanumar



Cassimiro dos Santos Presto
CASSIMIRO DOS SANTOS PRESTO
CI MG412920 - CPF 831.272.166-53

Verônica Carvalho Campos
VERÔNICA CARVALHO CAMPOS
CI MG19351321 - CPF 130.213.966-58

Antonio José Gonçalves da Silva
ANTONIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
CI MG17547031 - CPF 107.115.726-40

José Helio Rodrigues Condé
JOSÉ HELIO RODRIGUES CONDÉ
CI MG2956626 CPF 453.868.466-04

Angelo Antonio dos Santos Carolino
ANGELO ANTONIO DOS SANTOS CAROLINO
CI MG5842943 CPF 831.271.276-34

Clarimar Pedro Neves
CLARIMAR PEDRO NEVES
CI MG10868091 CPF 618.473.566-72

Helio Ferrugini
HELIO FERRUGINI
CI MG3042366 CPF 072.732.666-04

Marcio Ferrugini
MARCIO FERRUGINI
CI M7624331 CPF 035.029.396-16

Isaac Mariano de Assis
ISAAC MARIANO DE ASSIS
CI M6271106 - CPF 839.672.066-53

Josemar de Assis Coelho
JOSEMAR DE ASSIS COELHO
CI MG10862472 - CPF 072.792.876-70

Alvanir Barros de Paiva
ALVANIR BARROS DE PAIVA
CI MG933302 CPF 167.135.086-34

Jose Augusto de Paiva
JOSE AUGUSTO DE PAIVA
CI MG21243014 - CPF 193.973.806-72

Aparecida das Graças Lima e Castro
APARECIDA DAS GRAÇAS LIMA E CASTRO
CAB/MG 53.979





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/324.889-4	MGP2200569341	28/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
440.990.376-49	RUBENS DE ASSIS CAMPOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31400061061 em 04/07/2022 da Empresa COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES FAMILIARES DE JUIZ DE FORA E REGIAO - COOPRAFJF, Nire 31400061061 e protocolo 223248894 - 28/06/2022. Autenticação: DDB6BC5ADC9540B8399467C2C3A6BCACAA98CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/324.889-4 e o código de segurança SCUc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

RAC (17)
RAC

À JUCEMG
Av. Augusto de Lima , 1942
Centro.
Belo Horizonte-MG

PROCESSO Nº 22/324.889-4

TERMO DE ACORDO QUE ENTRE SI CELEBRAM OS COOPERADOS DA COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES FAMILIARES DE JUIZ DE FORA E REGIÃO - COOPRAFJF

Aos vinte nove dias do mês de junho de dois mil e vinte dois (29/06/2022), às 14:00 horas, na Rua Dr. Augusto Gonçalves, 436, nesta cidade de Piau, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os cooperados listados e assinados na Ata da Assembléia Geral de Constituição da referida Cooperativa, para manifestarem sobre o seguinte:

O presente termo de acordo tem como objeto, ressaltar que o prazo de vigência atribuído ao Conselho de Administração, é de dois (02) anos de vigência, enquanto que, no Estatuto da Cooperativa o prazo ali constante é de três (03) anos, o que RATIFICA.

A presença dos Cooperados foi unânime para elaboração deste instrumento.

A vigência do prazo de dois (02) anos atribuído ao Conselho de Administração vigorará somente no primeiro mandato, ressaltando-se que findo esse prazo, haverá nova Assembléia, onde, poderá RATIFICAR ou RETIFICAR termos constantes na Ata da Assembléia datada de 18 de junho de dois mil e vinte dois (18/06/2022), tudo, de acordo com os cooperados.

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

E assim, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo de acordo, em 02 (duas) vias de igual teor.

O presente Termo de acordo ficará fazendo parte integrante da Ata da Assembléia Geral de Constituição da COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES FAMILIARES DE JUIZ DE FORA E REGIÃO - COOPRAFJF.

Juiz de Fora, 29 de junho de 2022

Vera Lúcia de Assis Campos
Vera Lúcia de Assis Campos / Secretária da assembléia

Rubens de Assis Campos
Rubens de Assis Campos / Presidente do Conselho de

Administração
Rubens de Assis Campos
Rubens de Assis Campos
CI-MG.2.609.700 / CPF 440.990.376-49

Vera Lúcia de Assis Campos
Vera Lúcia de Assis Campos
CI-MG.2.191.587 / CPF 410.833.776-04

João Batista Campos
João Batista Campos
CI-M.4.747.992 / CPF 280.965.336-49

Luiz Geraldo do Nascimento Ferraz
Luiz Geraldo do Nascimento Ferraz
CI-M.3.756.163/644.098.646-53

Noel Paiva da Silva
Noel Paiva da Silva
CI-MG.14.597.073 / CPF 075.019.736-60

Maxwell Ladeira
Maxwell Ladeira
CI-M.2.308.520 / CF 552.863.806-20



Paulo Fernando Pereira
PAULO FERNANDO PEREIRA
CI 069519387 - CPF 488.584.636-68

Cassimiro dos Santos Presto
CASSIMIRO DOS SANTOS PRESTO
CI MG412920 - CPF 831.272.166-53

Antonio Jose Gonçalves da Silva
ANTONIO JOSE GONÇALVES DA SILVA
CI MG17547031 - CPF 107.115.726-40

Angele Antonio dos Santos Carolino
ANGELO ANTONIO DOS SANTOS CAROLINO
CI MG5842943 CPF 831.271.276-34

Helio Ferrugini
HELIO FERRUGINI
CI MG3042366 CPF 072.732.666-04

Isaac Mariano de Assis
ISAAC MARIANO DE ASSIS
CI M6271106 - CPF 839.672.066-53

Alvanir Barros de Paiva
ALVANIR BARROS DE PAIVA
CI MG933302 CPF 167.135.086-34

PA ⁽²²⁾ 58

Quintino Faria Moreira
QUINTINO FARIA MOREIRA
CI M7187043 - CPF 994.901.886-20

Verônica C. Campos
VERÔNICA CARVALHO CAMPOS
CI MG19351321 - CPF 130.213.966-58

Jose Helio Rodrigues Conde
JOSÉ HELIO RODRIGUES CONDE
CI MG2956626 CPF 453.868.466-04

Clarimar Pedro Neves
CLARIMAR PEDRO NEVES
CI MG10868091 CPF 618.473.566-72

Marcio Ferrugini
MARCIO FERRUGINI
CI M7624331 CPF 035.029.396-16

Josemar de Assis Coelho
JOSEMAR DE ASSIS COELHO
CI MG10862472 - CPF 072.792.876-70

Jose Augusto de Paiva
JOSE AUGUSTO DE PAIVA
CI MG21243014 - CPF 193.973.806-72

Aparecida das Graças Lima e Castro
APARECIDA DAS GRAÇAS LIMA E CASTRO
OAB/MG 53.979





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/324.889-4	MGP2200569341	28/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
440.990.376-49	RUBENS DE ASSIS CAMPOS

3g
D
NAC
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures]



(23)
RAE
19
SAJ
P

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, Luís César da Rocha, com inscrição ativa no(a) CRC/(RJ) sob o nº 60924, expedida em 17/09/2004, inscrito no CPF nº 811.768.487-04, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Estatuto Social - 17 página(s)
2. Documentos Conselheiros - 12 página(s)

Juiz De Fora/MG , 28 de junho de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: Luís César da Rocha



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31400061061 em 04/07/2022 da Empresa COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES FAMILIARES DE JUIZ DE FORA E REGIAO - COOPRAFJF, Nire 31400061061 e protocolo 223248894 - 28/06/2022. Autenticação: DDB6BC5ADC9540B8399467C2C3A6BCACAA98CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/324.889-4 e o código de segurança sCUC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 31/34



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES FAMILIARES DE JUIZ DE FORA E REGIAO - COOPRAFJF, de NIRE 3140006106-1 e protocolado sob o número 22/324.889-4 em 28/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31400061061, em 04/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
440.990.376-49	RUBENS DE ASSIS CAMPOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
440.990.376-49	RUBENS DE ASSIS CAMPOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
440.990.376-49	RUBENS DE ASSIS CAMPOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
440.990.376-49	RUBENS DE ASSIS CAMPOS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
811.768.487-04	LUIS CESAR DA ROCHA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
811.768.487-04	LUIS CESAR DA ROCHA

Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de julho de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/324.889-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

(24)
M
20
19/07
P

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 04/07/2022, às 12:15 conforme horário oficial de Brasília.

PAE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/324.889-4.

Instituto

M
P
H





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de julho de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31400061061 em 04/07/2022 da Empresa COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES FAMILIARES DE JUIZ DE FORA E REGIAO - COOPRAFJF, Nire 31400061061 e protocolo 223248894 - 28/06/2022. Autenticação: DDB6BC5ADC9540B8399467C2C3A6BCACAA98CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/324.889-4 e o código de segurança sCUC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 34/34

ANEXO II - PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 - Seapa							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO FORMAL							
1. Nome do Proponente: Coop. Regional de Agricultores Familiares de Juiz de Fora e Região - COOPRAFJF				2. CNPJ: 47.010.446/0001-60			
3. Endereço: Rua Geraldo Scaldini Maclado, 155 casa 1, Bairro Jardim Natal		4. Município/UF: Juiz de Fora/MG					
5- E-mail: cooprafjf@gmail.com		6. DDD/Fone : (32) 99103-4745		7. CEP: 36083-380			
8. Nº DAP Jurídica: MG122022.02.000001165CAF		9. Nº de Associados: 23		10. Nº de Associados de acordo com a Lei 11.326/2006			
11. Orgânico Sim () Não (x)		12. Nº de Associados com DAP Física : 12		Assentados		Índigenas Quilombolas	
14. CPF: CPF 440.990.376-49		15. DDD/Fone: (32) 99964-1196		13. Nome do representante legal: RUBENS DE ASSIS CAMPOS			
19. Endereço: Rua 12 de outubro, 315, Bairro Paivas, CEP 36157-000,				16. CEP: 36157-000			
				18. Município/UF: Piau/Estado de MG.			

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA	2. CNPJ 18.338.178/0001-02	3. Endereço Av. Brasil, nº 2001, Centro, Juiz de Fora - Minas Gerais - Cep: 36.036-010

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES							
1. Identificação do Agricultor(a) Familiar	2. CPF	3. Município da produção	4. Produto	5. Unidade de medida	6. Quantidade	7. Preço de Aquisição*/Unidade de	8. Valor Total por Agricultor
RUBENS DE ASSIS CAMPOS	44099037649	PIAU	ABÓBORA	KG	0	5,94	0,00
RUBENS DE ASSIS CAMPOS	44099037649	PIAU	ABOBRINHA	KG	150	5,2	780,00
RUBENS DE ASSIS CAMPOS	44099037649	PIAU	BANANA NANICA	KG	6725,1	5,8	39.005,58
ANGELO ANTONIO DOS SANTOS CAROLINO	83127127634	PIAU	ABOBRINHA	KG	0	5,2	0,00
ANGELO ANTONIO DOS SANTOS CAROLINO	83127127634	PIAU	BANANA NANICA	KG	6725,1	5,8	39.005,58
ANGELO ANTONIO DOS SANTOS CAROLINO	83127127634	PIAU	QUIABO	KG	79,2	10,78	853,78
JOSEMAR DE ASSIS COELHO	7279287670	PIAU	BANANA NANICA	KG	4509,6	5,8	26.155,68
JOSEMAR DE ASSIS COELHO	7279287670	PIAU	INHAME	KG	0	6,92	0,00
JOSEMAR DE ASSIS COELHO	7279287670	PIAU	MANDIOCA	KG	1.152,0	11,55	13.305,60
ISAAC MARIANO DE ASSIS	83967206653	PIAU	BANANA NANICA	KG	6725,1	5,8	39.005,58
ANTONIO JOSE GONÇALVES DA SILVA	10711572640	PIAU	ABÓBORA	KG	6.036,0	5,94	35.853,84
ANTONIO JOSE GONÇALVES DA SILVA	10711572640	PIAU	ABOBRINHA	KG	681	5,2	3.541,20
HELIO FERRUGINI	07273266604	PIAU	ABOBRINHA	KG	1.281,0	5,2	6.661,20
HELIO FERRUGINI	07273266604	PIAU	QUIABO	KG	1.420,8	10,78	15.316,22
HELIO FERRUGINI	07273266604	PIAU	INHAME	KG	2.568,0	6,92	17.770,56
LUIS GERALDO DO NASCIMENTO FERRAZ	64409864653	JUIZ DE FORA	BANANA NANICA	KG	6725,1	5,8	39.005,58
TOTAL DO PROJETO							276.260,40

OBS: * Preço publicado no Edital nº 003/2022 (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Região escolhida para entrega
			4.1. Unitário	4.2. Total	
ABÓBORA	KG	6.036,0	5,94	35.853,84	LESTEII/NORDESTE
ABOBRINHA	KG	2.112,0	5,2	10.982,40	LESTEII/NORDESTE
BANANA NANICA	KG	31.410,0	5,8	182.178,00	CENTRAL/LESTEII/NORDESTE
INHAME	KG	2.568,0	6,92	17.770,56	LESTEII/LESTEII/NORDESTE
QUIABO	KG	1.500,0	10,78	16.170,00	LESTEII/LESTEII/NORDESTE
MANDIOCA DESCASCADA	KG	1.152,0	11,55	13.305,60	CENTRAL

* Preço publicado no Edital nº 003/2022 (o mesmo que consta na chamada pública).

Local e Data Juiz de Fora, 12 de dezembro de 2022	<i>Rubens de Assis Campos</i> Assinatura do representante do Grupo Formal	Telefone/E-mail (32) 99103-4745/cooprafjf@gmail.com
---	--	---

26

22

RAC

[Handwritten signatures and initials]

DECLARAÇÃO RESPEITO AO LIMITE DE VENDA – PESSOA JURÍDICA

COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES FAMILIARES DE JUIZ DE FORA E REGIAO-COOPRAFJF , inscrita no CNPJ sob o nº 47.010.446/0001-60, na pessoa do seu representante RUBENS DE ASSIS CAMPOS, portador do CPF nº 440.990.376-49, declara sob as penas da Lei que até a data deste documento não alcançou o limite máximo estabelecido no inciso II artigo 39, da Resolução FNDE relativa ao PNAE, de venda para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atendimento dos alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal e da Rede Parceira de Juiz de Fora, podendo fornecer os gêneros alimentícios da Chamada Publica Nº 003/2022 - Seapa

Juiz de Fora, 12 de dezembro de 2022

Rubens de Assis Campos

COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES FAMILIARES DE JUIZ DE FORA E REGIAO-COOPRAFJF

Nº CAF: MG122022.02.000001165CAF

27

23
134

PAC

Inhke

fdf

car

R

R

R

R

R

R

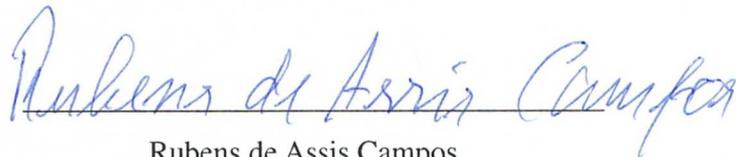
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO - GRUPO FORMAL

A Cooperativa Coop. Regional de Agricultores Familiares de Juiz de Fora e Região - COOPRAFJF, CAF Jurídica nº MG122022.02.000001165CAF, CNPJ nº 47.010.446/0001-60, sediada em Rua Geraldo Scaldini Machado, 155 C, Casa 1, Bairro Jardim Natal, CEP 36083-380, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais; declara que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda apresentado no processo de Chamada Pública nº 003/2022, são produzidos pelos cooperados relacionados no Projeto de Venda.

Por ser a expressão da verdade, sob pena de responsabilidade perante a lei,

dato e assino a presente.

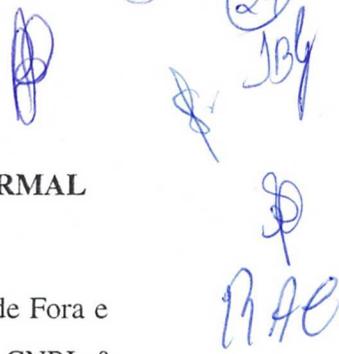
Juiz de Fora, 12 DE DEZEMBRO de 2022.



Rubens de Assis Campos

CPF 440.990.376-49





[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.010.446/0001-60
Razão Social: COOP REG AGRIC FAMILIARES DE JUIZ DE FORA E REGIAO
Endereço: R GERALDO SCALDINE MACHADO 155 C CASA 1 / JARDIM NATAL / JUIZ DE FORA / MG / 36083-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2022 a 28/12/2022

Certificação Número: 2022112902171990291902

Informação obtida em 12/12/2022 09:21:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

29

25

RAE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES FAMILIARES DE JUIZ DE FORA E REGIAO - COOPRAFJF
CNPJ: 47.010.446/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:36 do dia 25/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2023.

Código de controle da certidão: **2982.EF09.4F2C.19B8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

30
26
RAC

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Ao
Município de Juiz de Fora
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

Ref.: Chamamento Público nº 003/2022 -- Agricultura Familiar

PROTOCOLO

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA, DAP nº SDW0504708600011910220144, CNPJ nº 05.047.086/0001-21, sedia à Rodovia RS 211 – Km 56 – Interior – Paulo Bento/RS – CEP 99.718-000, informamos que em anexo segue todas os documentos mencionados no item 8 do presente edital.

SECRETARIA DEIN
05/12/22 10:07
ASS.:

RAC



(322)
Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Jy', 'PAC', and several scribbles.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA., inscrita sob o CNPJ n.º 05.047.086/0001-21, representada por seu presidente o Sr. Adelmir Gaiardo, portador da cédula de identidade n.º 1055511743 SSP/PC RS e CPF n.º 678.782.880-20 e por seu Conselheiro o Sr. Lucinei Dione Calgaro, portador da cédula de identidade n.º 2063818153 SSP/RS e CPF n.º 696.000.310-53.

OUTORGADO: Sr. JORGE MARTINS, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 026209346 DETRAN/RJ e CPF n.º 235.501.717-49, residente e domiciliado na Rua dos Artistas n.º 225, cobertura – Vila Isabel – Rio de Janeiro/RJ, CEP 20541-035.

PODERES: Confere-lhes amplos poderes, para o fim especial de representá-lo perante ao Município de Juiz de Fora/MG, a fim de participar da licitação na modalidade Chamada Pública 03/2022, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Paulo Bento/RS, 22 de novembro de 2022.


Adelmir Gaiardo
RG n.º 1055511743 SSP/PC RS
CPF n.º 678.782.880-20
Presidente

1º Tabelionato
Erechim RS


Lucinei Dione Calgaro
RG n.º 2063818153 SSP/RS
CPF n.º 696.000.310-53
Conselheiro

1º Tabelionato
Erechim RS

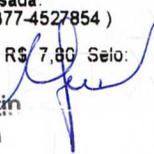
1º Tabelionato de Notas

Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



Reconheço por SEMELHANÇA com as existentes nos arquivos deste Tabelionato, a firma de: **Adelmir Gaiardo que assina por COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA** - indicada com a seta, a pedido da parte interessada.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (32377-4527854)
Erechim, 23 de novembro de 2022
Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,60 = R\$ 7,60 Selo: 0182.01.2100001.43028 [A80]


Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

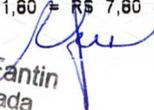
1º Tabelionato de Notas

Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



Reconheço por SEMELHANÇA com as existentes nos arquivos deste Tabelionato, a firma de: **Lucinei Dione Calgaro que assina por COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA** - indicada com a seta, a pedido da parte interessada.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (34706-4527854)
Erechim, 23 de novembro de 2022
Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,60 = R\$ 7,60 Selo: 0182.01.2100001.43029 [D13]


Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Nome: **JORGE MARTINS**

Foto: 

FILIAÇÃO: **ERNESTO MARTINS**
AUGUSTA STEIMBARCK MARTINS

DATA NASC: **11/11/1949** NATURALIDADE: **RIO DE JANEIRO/RJ**

OBSERVAÇÃO: **NÃO HÁ** FATOR RH: **XXXX**

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **235.501.717-49** DNI: **0000000000000000**

REGISTRO GERAL: **02.620.934-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: **30/08/2019**

REGISTRO CIVIL: **C.CASM LTV 000368A FLS 292 TERM 0001297 C 003**
RIO DE JANEIRO RJ

T. ELEITOR: **NÃO INFORMADO** CÍVIL/SÉRIE/TUF: **NÃO INFORMADO**

NIR / PIR / PASEP: **NÃO INFORMADO** ENTIDADE PROFISSIONAL: **NÃO INFORMADO**

CERT. MILITAR: **NÃO INFORMADO**

CNE: **13584840** CDS: **NÃO INFORMADO**

2 V.A.  **0206**

MARCELO CONDEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO C. P. M. - RJ
ZD: 50808701

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br
Av. das Américas, 500 - Bloco II Ljs 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

088642
AE574342

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.

AUTENTICAÇÃO

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO TEIXEIRA PACHECO
ESCREVENTE - Mat: 94-018431

Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,83 - Total: R\$ 9,73
Selo: EEIX95376-ADI

Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

15º OFÍCIO DE NOTAS
PEDRO PAULO TEIXEIRA PACHECO
ESCREVENTE - Mat: 94-018431



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature 'PAE' in blue ink]

[Handwritten circled number '33' in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DE PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1594372919

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1594372919

NOME
LUCINEI DIONE CALGARO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 2063819153 SSP/DI RS

CPF
 696.000.310-53

DATA NASCIMENTO
 15/04/1976

FILIAÇÃO
NILSON CALGARO
NILZA CALGARO

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO
 01151952504

VALIDADE
 11/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
 14/03/2000

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Lucinei Dione Calgare*

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
 12/04/2018

11465446892
 RS206445091

RIO GRANDE DO SUL



RAC

1º Tabelionato de Notas
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
 Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Erechim, 2 de setembro de 2022

Emol: R\$ 12,00 + Selo digital: R\$ 3,60 = R\$ 15,60 Selo: 0182.01.2100001.22622 a 22623 [BBA]

Jalini Pereira da Silva
 Tabelionato Autenticado

Handwritten signature

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JALINI PEREIRA DA SILVA, em sexta-feira, 2 de setembro de 2022 16:32:10 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Handwritten signatures and initials